



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 114/2023- CMI

Itaiópolis, 24 de maio de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC**

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 13/2023, de 25 de abril de 2023.

Senhor Prefeito Municipal,

Tramita na Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, o **Projeto de Lei nº 13, de 25 de abril de 2023**, que “ Dispõe sobre instalações, normas e procedimentos a serem seguidos nos cemitérios e nas capelas mortuárias do município de Itaiópolis, e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal”.

Após analisado e discutido, os membros da Comissão, por unanimidade decidiram solicitar ao autor do Projeto de Lei informações acerca da necessidade de revogação expressa da Lei nº52/80, conforme prevê o artigo 9º da Lei Federal nº 95/98, para não ter dupla interpretação na aplicação da Lei.

Ademais, entendem os membros da comissão que o índice de atualização dos valores (artigo 98) deve estar expresso (INPC, SELIC, IPCA, UFM, etc), visando evitar margens para fixação de índices diversos pelos administradores com o passar dos anos.

Crendo o atendimento, reiteramos nossas considerações de estima e respeito.

Carolina Gaio
Carolina Gaio

Presidente da Comissão de Redação Legislação e Justiça

ITAIÓPOLIS SUSTENTÁVEL SUSTENTABILIDADE

“Itaiópolis, aqui você tem valor”